

Decreto N° 268 de 09 de dezembro de 1975

Dispõe sobre transferência de verba das dotações que especifica e dá outras providências.

Valdon Varjão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5° da Lei Municipal n° 487 de 09 de dezembro de 1974,

Decreto:

Art. 1º - Será transferida do item 08.00 - Despesas diversas da dívida pública para o item 05.00 - Reposições, restituições e indenizações, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), ambos de mesma categoria econômica consignadas no orçamento vigente:

Unidade - Secretaria de Finanças

Programa - 01 - Administração

Subprograma - 07 - Administração

Fiscal e Financeira

Aktividade - SF-01.07.2.001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 09 de dezembro de 1975

Waldon Vargas
Prefeito Municipal

Nelson da Silva e Oliveira
Secretário de Finanças